



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 017/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 42/2006, DJE de 02/08/2006, e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2019.0700.002037-2, resolve:

CONFIRMAR o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, no Cargo de Auxiliar de Comunicação, Classe “E”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 10/06/2020, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.915, de 05 de fevereiro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).